

Ata da Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região - MG

Realizada em 21/09/2018

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, na sede do Conselho Regional de Psicologia – 4ª Região (MG), situado à Rua Timbiras, 1532 – 6º andar, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, MG, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária das(os) Psicólogas(os) da 4ª Região. **Psicólogas(os) Presentes/CRP:** Presentes a esta Assembleia, as(os) Psicólogas(os) que assinaram a lista anexa a esta ata. **Abertura – Palavra da Presidenta:** A Conselheira Presidenta, Dalcira Ferrão informou que conforme o Edital da Assembleia, a 1ª convocação seria às 18h30min e a 2ª convocação se instalaria às 19h00min, com qualquer quórum de Psicólogas(os) presentes. Iniciada a Assembleia em 2ª convocação ela cumprimentou a todas(os) e passou à apresentação das principais realizações no período de setembro de 2017 a agosto de 2018. **1) Prestação de Contas do período de 09/2017 a 08/2018:** O Contador, Sr. José Silvério de Souza Sobrinho, informou que o Superávit Orçamentário do Exercício de 2017 foi de R\$ 2.576.343,45. Já o Superávit Orçamentário para o ano de 2018 está estimado em R\$ 3.050.000,00. Em seguida, apresentou a Execução Orçamentária do período de Janeiro a Agosto/2018. Foram repassados todos os Centros de Custos e o percentual de execução de cada um destes. Diante de todas as informações prestadas colocou-se em votação dos presentes a Prestação de Contas do Período de 09/2017 a 08/2018. **Deliberação:** A Assembleia acatou e aprovou a Prestação de Contas do período de 09/2017 a 08/2018 por 20 votos favoráveis e 3 abstenções. **2) Valores Anuidades PF e PJ – Exercício 2019:** Apresentou-se a proposta de correção de 0% para a anuidade – PF e PJ de 2019, bem como os percentuais de multa e juros aplicados por atraso no pagamento, sendo multa de 2% e juros de 1% ao mês, conforme estabelecido no Art. 71 da Res. CFP 003/2007, alterada pela Res. 001/2012 e § 1º do Art. 6º da Lei 12.514 de 2011. Diante disso os valores de anuidade serão: Pessoa Física: Valor Anuidade: R\$ 487,03 (c/ Fundo de Seção), Integral até 31/01/2019 = R\$ 438,97 (desconto de R\$ 48,06), Integral até 31/03/2019 = R\$ 487,03 (sem desconto), havendo ainda a possibilidade de pagamento em 05 parcelas sem desconto: 1ª Parcela = 97,40 (vencimento 31/01/2019), 2ª Parcela = R\$ 97,40 (vencimento 28/02/2019), 3ª Parcela = 97,40 (vencimento 31/03/2019), 4ª Parcela = 97,40 (vencimento 30/04/2019), 5ª Parcela = R\$ 97,43 (vencimento 31/05/2019). Pessoa Jurídica: Valor Anuidade: R\$ 657,03 (c/ Fundo de Seção), Integral até 31/01/2019 = R\$ 591,97 (desconto de R\$ 65,06), Integral até 31/03/2019 = R\$ 657,03 (sem desconto), ou ainda em 05 parcelas sem desconto sendo: 1ª Parcela = R\$ 131,40 (vencimento 31/01/2019), 2ª Parcela = R\$ 131,40

Jr
Mariane
Fátima

Md.
Lg
auxiliar

✓
Mh
Mh

Mh
Mh

Mh

Mh

Mh

Mh

Mh

Mh

Mh

Mh

Mh

Mh

(vencimento 28/02/2019), 3ª Parcela = R\$ 131,40 (vencimento 31/03/2019), 4ª Parcela = R\$ 131,40 (vencimento 30/04/2019), 5ª Parcela = R\$ 131,43 (vencimento 31/05/2019). Foi informado que caso a nova Carteira Profissional passe a ser emitida em 2019 e o valor estabelecido para Taxa de Inscrição e 2ª Via de Carteira na Proposta Orçamentária de 2019 não seja suficiente para cobrir o custo da impressão, uma Resolução poderá ser editada com os novos valores das Taxas. **Deliberação:** A Assembleia acatou e aprovou por 21 votos favoráveis os valores das anuidades de Pessoa Física e de Pessoa Jurídica do Exercício 2019, 1 voto contrário e 1 abstenção. **3) Orçamento Anual - Exercício de 2019:** Para a elaboração do Orçamento de 2019, tomou-se como base o total de 33.248 Pessoas Físicas (soma dos profissionais inscritos até 30/06/2018, acrescido dos possíveis inscritos em 2019, deduzidos dos possíveis cancelamentos e isentos por idade – maiores de 65 anos – em 2019), e de 1.039 Pessoas Jurídicas. Em relação aos descontos concedidos está estimado para 2019 que 6.617 Pessoas Físicas e 379 Pessoas Jurídicas se utilizarão do desconto de 10% em Janeiro. Foi apresentado o histórico da inadimplência desde o Exercício de 2014, sendo a média aritmética dos últimos 04 exercícios, obtida para elaboração do orçamento, de 29,14%. A Proposta Orçamentária para o exercício de 2019 considerou a Receita Prevista no montante de R\$ 27.537.170,00. Após as deduções exigidas (Inadimplência, Descontos Concedidos e repasses de Cota Parte, Cota Revista e Fundo de Seção ao CFP), a Receita Líquida foi de R\$ 18.396.200,00. A partir daí passou-se à fixação das Despesas, distribuindo-se valores nos variados centros de custo que compreendem os gastos do CRP-04, verificando, para isso, as despesas fixas costumeiras a cada Centro de Custo, utilizando-se dos valores executados no 1º semestre do orçamento de 2018, projetando o gasto desses Centros de Custo para todo o ano de 2018 e corrigindo-o pela inflação prevista para o próximo exercício. Considerou-se ainda as despesas que precisarão de maior aporte orçamentário, conforme os gastos de 2018, as despesas de capital, por motivo da reforma da Sede do CRP-04 e do processo para gestão de arquivos da entidade, a realização do X COREP e das Eleições de 2019, e outras demandas apontadas pelas gerências e pelo Plenário. **Deliberação:** A Assembleia acatou e aprovou por 23 votos favoráveis a Proposta Orçamentária de 2019 que será levada à apreciação do CFP. **4) Baixa de Bens Móveis:** Os Bens Móveis do CRP-04 (relação anexa) que estão sendo objeto de solicitação de baixa, são bens móveis antigos, sem valor financeiro, a serem descartados pelo CRP-04, ou mesmo doado, se possível. **Deliberação:** O resultado da votação também foi aprovado por 21 votos favoráveis à baixa dos Bens Móveis do CRP-04 e 2 abstenções. A presente Assembleia encerrou-se

co.
Muryze
Fulope
M.V.
AP
aurebrap
M.V.
M.V.
M.V.
M.V.
M.V.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

Mercaditas
M.V.

às 20h30 horas e nada mais havendo a tratar, eu, ~~Felipe Viegas Tameirão~~,
Conselheiro Secretário do XV Plenário do CRP-04, lavrei a presente ata que após lida e
aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes. Belo Horizonte, 21 de
setembro de 2018.

Manoel Mendonça
Yanone Torres
Emmanuel Jacul
Robson Rocha de Souza
Paulo Vinícius
Paulo Vinícius
Alcides
Dalura Ferrão
Felipe de Azeiteiro Lopes
Juliano
Robson
Robson
Robson



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

RELAÇÃO DOS BENS A SEREM BAIXADOS CRP-04

Assembléia Geral Ordinária realizada em 21 de Setembro de 2018

Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM
521	Ventilador Torre (Sub. Juiz de Fora)
-	01 TV Samsung 29" Tela Plana (Sub. Montes Claros)
-	01 Rack Caemmun Class A77 XL.120 (Sub. Montes Claros)
-	01 Aparelho DVD Samsung (Sub. Montes Claros)
-	01 Cadeira (Sub. Montes Claros)
-	01 Cadeira (Sub. Montes Claros)
-	01 Cadeira (Sub. Montes Claros)
-	01 Cadeira (Sub. Montes Claros)
-	01 Cadeira (Sub. Montes Claros)
-	01 Cadeira (Sub. Montes Claros)
-	01 Cadeira (Sub. Montes Claros)
-	01 Cadeira (Sub. Montes Claros)
-	01 Cadeira (Sub. Montes Claros)
-	01 Cadeira (Sub. Montes Claros)
-	01 Cadeira (Sub. Montes Claros)
-	01 Cadeira Escritório c/ Rodas (Sub. Montes Claros)
-	01 Ventilador de Coluna (Sub. Montes Claros)

5.
Faltou
Maurício
Mate
Oliveira
D. D. D. D.
Mina
N. B. A.
J. J. J. J.
J. J. J. J.
J. J. J. J.

www.crpmg.org.br

Rua Timbiras, 1532, 6º andar, Lourdes, CEP 30140-061 | Belo Horizonte/MG | Telefax: 31 2138.6767 | crp04@crp04.org.br
Rua Fortaleza, 34, 2º andar, Bom Pastor, CEP 35500-198 | Divinópolis/MG | Telefax: 37 3213.8930 | centrooeste@crp04.org.br
Rua Peçanha, 374, 4º andar, salas 401 a 403, Centro, CEP 35010-160 | Governador Valadares/MG | Telefax: 33 3225.0475 | leste@crp04.org.br
Av. Barão do Rio Branco, 2001, salas 1505 a 1508, Centro, CEP 36013-020 | Juiz de Fora/MG | Telefax: 32 3215.9014 | sudeste@crp04.org.br
Av. Deputado Esteves Rodrigues, 616, sala 702, Centro, CEP 39400-215 | Montes Claros/MG | Telefax: 38 3221.7720 | norte@crp04.org.br
Av. Jaci Laraia Vieira, 106, conj. 101/102, Jardim Guanabara, CEP 37554-082 | Pouso Alegre/MG | Telefax: 35 3423.8382 | sul@crp04.org.br
Av. Floriano Peixoto, 615, salas 302 a 304, Centro, CEP 38412-112 | Uberlândia/MG | Telefax: 34 3235.6765 | uberlandia@crp04.org.br

